

Discussão da classificação indicativa: televisão, cidadania e educação para os media no Brasil

Chalini Torquato Gonçalves de Barros

chalinibarrosgmail.com

Federal University of Bahia, Brazil

Paola Madeira Nazário

madeira_nazario@hotmail.com

University of Minho, Portugal

I. Introdução

Tendo em vista que embora esteja perdendo gradativamente terreno para as tecnologias da informação e comunicação, a televisão ainda sustenta relevância crucial na formação de valores sociais e cívicos na América Latina, o presente trabalho propõe-se discutir a regulação compreendendo a Educação para a Mídia como mecanismo fundamental de fortalecimento democrático através de seu elemento principal, o cidadão.

No que se refere ao conteúdo que é oferecido pela televisão brasileira, por exemplo, poucos dispositivos são disponibilizados como instrumentos de defesa ou de proteção do telespectador, especialmente para crianças e adolescentes. Dentre esses instrumentos está a Classificação Indicativa, dispositivo legal que regulariza a exposição do audiovisual distribuído nacionalmente, sob incumbência do Ministério das Comunicações. Esse dispositivo legal está atualmente em processo de discussão no âmbito governamental, pela sua reformulação.

Diante desse cenário utiliza-se de um estudo teórico-metodológico que faça o cruzamento entre os campos do conhecimento das Ciências da Comunicação e da Educação, permeado por uma perspectiva crítica da Economia Política da Comunicação. Objetiva-se, assim, efetivar a análise dos critérios utilizados para classificar o produto audiovisual de acordo com a exposição excessiva de cenas de sexo, violência e estímulo ao consumo. Discute-se ainda, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que pretende acabar com a multa prevista para os casos de descumprimento da classificação na TV

Brasileira, prevista no Artigo 254 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Empiricamente utilizou-se do documento que regulamenta a exposição do audiovisual por relação de idade e horário disponibilizado publicamente pelo Ministério responsável pela área em questão.

II. Centralidade do setor televisivo e sua relevância social

Considerada por alguns como o meio de comunicação por excelência da segunda metade do século XX, a televisão, a despeito dos discursos controversos sobre sua influência na sociedade, teve assegurado seu lugar de destaque como meio de comunicação eletrônico de massa fundamental no seio da democracia contemporânea. Seu repertório de obras criativas, acumulado ao longo desses últimos sessenta anos, seria suficientemente denso para Arlindo Machado (2000) considerá-la um dos fenômenos culturais mais importantes de nosso tempo.

Desde seu surgimento, a televisão tem suscitado preocupação entre cientistas de diversas áreas que se dedicam a apreender a amplitude de sua influência sobre a experiência social e política humana, sobre a opinião pública, como também sobre atitudes comportamentais e de consumo. Além de um meio técnico de produção e transmissão de informação, a TV exerce um papel social central por consistir numa instituição social protagonista na produção contemporânea de significados.

El poder de la TV, actualmente y en el futuro seguramente más, se manifiesta, sobre todo, en su creciente *protagonismo* a través de su función informativa frente a la teleaudiencia. Protagonismo que va desde el intento la transmisión de informaciones infundadas hasta la construcción cada vez más “verosímil” de escenarios sociales *virtuales*. Escenarios donde lo que se dice o se calla, lo que se transmite o se oculta del bloque del poder a la audiencia repercute no sólo en fijar las coordenadas dentro de las cuales se pueden mover los actores y la discusión de los hechos sociales, sino aquéllas desde donde se interpela a la sociedad y se enjuicia y se dota de sentido y significación específica esos hechos (Orozco, 1996: 182).

Seu poder de construir sentidos e valores, diante do dito e do não dito por imagens e sons numa dinâmica frenética suscita visões pessimistas como a de Sartori (1998) que anuncia a criação do que chama de “*homo videns*”, um novo sujeito cuja capacidade de

entendimento ou de abstração seria empobrecida em virtude da concretude direta que é oferecida pelas imagens da TV.⁵⁹ Além disso, ela teria a capacidade de tornar-se autoridade informativa em si mesma:

La televisión es explosiva porque destrona a los llamados líderes intermedios de opinión, y porque se lleva por delante la multiplicidad de ‘autoridades cognitivas’ que establecen de forma diferente, para cada uno de nosotros, en quién debemos creer, quién es digno de crédito y quién no lo es. Con la televisión, la autoridad es la visión en sí misma, es la autoridad de la imagen (Sartori, 1997: 23).⁶⁰

O potencial de sua influência mútua da televisão sobre governo e opinião pública, indica Sartori (1997), pode ser observado a partir das sondagens de opinião que seriam, sobretudo, uma expressão do poder dos meios de comunicação sobre o público, numa lógica de influência que bloquearia frequentemente decisões úteis ou necessárias, levando a decisões, muitas vezes equivocadas, baseadas não na razão, mas em simples rumores, opiniões não fundamentadas e débeis. Desse modo, a chamada “tele-democracia” incentivaria a autodestruição do próprio sistema, pois, em sua consequência adviria uma *demos* debilitada, desinformada, treinada apenas para a escolha legítima de representantes. Mesmo a suposição de uma democracia mais inclusiva, mais participativa, ou semidireta, exigiria um *demos* mais preparado sob uma educação política, um “*demos* potencializado” (Sartori, 1997).

Lo importante es que cada maximización de democracia, cada crecimiento de directismo requiere que el número de personas informadas se incremente y que, al mismo tiempo, aumente su competencia, conocimiento y entendimiento. Si tomamos esta dirección, entonces el resultado es un *demos* potenciado, capaz de actuar más y mejor que antes. Pero si, por el contrario, esta dirección se invierte, entonces nos acercamos a un *demos* debilitado [...] Pero el valor democrático de la televisión —en las democracias se va convirtiendo poco a poco en un engaño: un demopoder atribuido a un *demos* desvirtuado. No es sólo una cuestión de malnutrición informativa, sino que además quienes seleccionan las informaciones se convierten en administradores del dominio simbólico de las masas (Sartori, 1997: 47-48).

59 Nossa capacidade de administrar e interpretar a realidade social e política, segundo Sartori (1997), se fundamenta em um pensamento conceitual representado por entidades abstratas, desenrolando-se em um *mundus intelligibilis* (de conceitos e concepções mentais) que não seria, portanto, correspondente ao *mundus sensibilis*. A sensibilidade não produz ideias, mas se insere e enquadra em ideias pré-concebidas, um processo que se atrofia quando o *homo sapiens* é substituído pelo *homovidens* (Sartori, 1997). A linguagem conceitual (abstrata) é, então, substituída pela linguagem perceptiva (concreta) que é infinitamente mais pobre, segundo Sartori, não apenas em palavras, mas enquanto a riqueza de significado, de capacidade conotativa.

60 “Decía que a la democracia representativa le basta, para funcionar, que exista una opinión pública que sea verdaderamente del público. Pero cada vez es menos cierto, dado que la videocracia está fabricando una opinión sólidamente hetero-dirigida que aparentemente refuerza, pero que en sustancia vacía, la democracia como gobierno de opinión” (Sartori, 1997, 23).

De tal modo, uma democracia em que a televisão torna-se o centro de distribuição principal de informações legítimas seria problemática em sua essência uma vez que sua maior entidade, a *demos*, se vê cada vez mais desvirtuada, sendo informada por administradores de informação que selecionam convenientemente aquelas que devem chegar ao público, ou seja, a partir de valores e interesses alheios aos do fortalecimento da democracia em si.

Um exemplo disso é a constante acusação de que na tentativa de captar a atenção do espectador, a televisão, dá prioridade ao insólito, ao excepcional e ao chocante. Para fazer isso, segundo Canavilhas (2001), seus produtores recorrem a elementos essenciais nessa espetacularização, como a exploração de dramas humanos, a dramatização em geral (com uso do exagero, da oposição, da simplificação, da deformação e/ou da amplificação emocional), transmissões exclusivas ao vivo (o acompanhamento do fato no momento em que ele ocorre), efeitos visuais e seleção das imagens mais atraentes. Afirma o autor: “A informação torna-se assim num espetáculo que procura no sensacionalismo e na rapidez, os ingredientes que fazem subir as audiências, nem que isso seja conseguido à custa de imprecisões”, para isso bastaria misturar três ingredientes, “sangue, sexo e dinheiro que a informação-espetáculo obtém a fórmula que faz subir audiências” (Canavilhas, 2001: 8).

Por mais que reflita uma visão excessivamente conformada e simplista sobre o meio, é possível captar a pertinência da discussão no que respeita a preocupação com o conteúdo que é oferecido ao público pela televisão. A discussão no ambiente democrático, de tal maneira, não seria pautada diante da audiência pelo debate racional, mas pela manipulação e controle de informações. A opinião pública sufocada pela indústria midiática que “transforma a esfera pública em uma fraude. A política passa a ser encenada no parlamento e na mídia enquanto os interesses comerciais triunfam sobre os interesses do público” (Giddens, 2004).

Arlindo Machado (2000), por sua vez, entende que a mercantilização da cultura e a banalização de conteúdos não seria exclusividade da televisão que, equivocadamente, estaria levando toda a responsabilidade. Ele observa ainda que essa visão tem contaminado o desinteresse por estudos acadêmicos que se dediquem criticamente ao meio, especificamente às qualidades intrínsecas ao seu conteúdo e programação.

Nos últimos anos, a discussão sobre televisão, sobretudo no Brasil, desceu a um nível de ingenuidade lastimável, em razão principalmente da contaminação da área por um subsociologismo repleto de chavões que chegou ao extremo de sugerir que as formas mais degradantes de televisão ‘refletem’ (a velha tese da ‘reflexão’) a degeneração social ou as mazelas da desigualdade econômica, funcionando, portanto como um sintoma ruidoso do estado de convulsão dos excluídos. Daí a aceitação e à apologia do lixo televisual falta apenas um passo. Na verdade, a associação entre crises sociais e modelos degenerados de televisão é ingênua e equivocada pela simples razão de que tais modelos não são criados em situações de crise: eles são importados de países ricos, sobretudo dos EUA, e implantados por decisão exclusiva dos profissionais da

área de dos setores econômicos que os financiam. Em minha opinião, *a televisão é e será aquilo que nós fizermos dela*. Nem ela, nem qualquer outro meio, estão destinados a ser qualquer coisa fixa [...] muitos discursos dobre a televisão às vezes me parecem um tanto estacionários ou conformistas, pois negligenciam o potencial transformador que está implícito das posturas que nos assumimos em relação a ela (Machado, 2000: 12, grifo do autor).

Observada, portanto como um veículo, a perspectiva instrumental de Arlindo Machado defende claramente que a TV refletirá, isto sim, as posturas que forem adotadas diante dela. De tal maneira, se o conteúdo televisivo torna-se um mecanismo catalizador de conteúdos considerados por muitos como de baixa qualidade, a busca por suas razões não pode deixar de considerar motivações de ordem econômica, o que tornaria simplistas justificativas que considerem tal problema de qualidade como algo inerente ao meio.

Sobre o discurso de qualidade de conteúdo, o Machado (2000) considera que embora seja um interessante marco balizador de discussões, esse termo é inadequado por refletir ainda uma série de posicionamentos preconceituosos, além de carregar um caráter valorativo bastante subjetivo em relação ao meio ou o conteúdo, que, levado a rigor, pouco contribuiria para sua crítica.⁶¹

Tal posicionamento é também compartilhado por Haydan Shaughnessy e Carmen Fuente Cobo (1990). Contudo, apesar de ser cada vez mais difícil falar-se em qualidade da programação eles ressaltam aspectos levados em conta por relatórios que a mencionam, como: 1) respeitar a dignidade humana e direitos fundamentais; 2) responder aos interesses da audiência apresentando uma ampla visão mais de mundo; 3) apresentar uma proporção substancial de material original, produção própria ou comissionada; 4) garantir liberdade de expressão e encorajar o livre desenvolvimento de opinião reflexiva sobre a natureza plural da sociedade (Shaughnessy; Cobo, 1990).

III. A TV mercadoria

A valorização comercial no setor televisivo consolidou-se impulsionada por uma inter-relação entre a necessidade de financiamento e o interesse do mercado publicitário, e do setor industrial, em alcançar audiências massivas, potenciais consumidores. De tal modo, tais índices tornam-se cada vez mais determinantes de estratégias de rentabilidade das indústrias de televisão.

⁶¹ Trata-se de um posicionamento compartilhado por esta pesquisa para justificar a opção por não dispersar a discussão regulatória e democrática sobre o meio com bibliografias que dedicam-se ao tratamento de questões relativas à qualidade do conteúdo televisivo.

A renda dessas redes depende da venda de espaço publicitário. [...] As empresas de televisão utilizam estatísticas colhidas regularmente (índices de audiência) que indicam quantas pessoas assistem a programas específicos para determinar o valor das taxas publicitárias. Esses índices, e claro, também exercem uma forte influência nas decisões que envolvem a escolha dos programas que devem continuar a ser exibidos (Giddens, 2004: 368).

São oriundas da intensidade desses movimentos de capitais em direção à televisão, transformações como a descentralização e internacionalização da produção, a multiplicação de canais, a privatização ou desregulação da exploração de redes, a rentabilização das emissões multimídia etc. (Zallo, 1988). A fábrica televisiva orientada para o lucro se impõe à produção criativa colocando-a submissa a resultados práticos. Prevalecem critérios de planejamento e gestão sobre a criação artística, com a fragmentação lógica das fases produtivas (pré-produção, produção e pós-produção) de modo a exercer um controle sobre o aparato de cada uma dessas fases mediante cálculos de investimento ou de audiência almejados. Os cálculos de custo tornam-se cada vez mais precisos, evitando-se riscos, e com isso, de acordo com Zallo (1988) apresentando resultados criativos medíocres, que em sua maioria repercutem *standards* técnicos já conhecidos de outros programas.

La planificación empresarial de la producción en continuum (la programación) y de cada producto, mediante gabinetes especializados para la formulación de estándares técnicos y de costes, cubriendo el doble objetivo de plantear condiciones a la producción y de asegurar una audiencia; la asalarización global tanto del trabajo en base a especializaciones funcionales y de tareas; la deposición creciente del saber hacer creativo, particularmente de directores y/o realizadores e informadores (Zallo, 1988: 141).

Sintomático desse *modus operandi*, orientado dentro do máximo de vantagem econômica sobre o que foi investido, é o máximo de aproveitamento da infraestrutura construída, com o barateamento de custos de produtos unitários, o assalariamento de artistas, produtores, roteiristas, editores, sua profissionalização especializada, pressionados a levar ao limite sua capacidade criativa para a produção seriada. “La planificación, permite reducir costes unitarios, aumentar la productividad, lograr economias de escala y mantener mercados cautivos” (Zallo, 1988: 146).

Koop (1990) entende que no setor os produtos televisivos carregam uma característica incomum para mercadorias em geral: sua produção é cara, mas ao mesmo tempo deve ser rentável de modo a tornar-se disponível gratuitamente aos consumidores, como é o caso da TV aberta onde o serviço audiovisual não é financiado pelos espectadores em proporção ao seu nível de consumo, saindo assim este serviço televisivo das regras tradicionais do mercado.

Tais aspectos colocados descrevem um produto cuja produção orienta-se fundamentalmente para o mercado, buscando novas possibilidades, a redução de riscos, uma vez que seus investimentos são bastante elevados e a aceitação pelo público e retorno financeiro

não são garantidos. Essa volatilidade agrava-se quando se considera a necessidade de preencherem-se horas de programação com um conteúdo oneroso e essencialmente precível. As temáticas para o desenvolvimento de uma educação para a mídia vêm sendo recomendadas por instâncias fundamentais preocupadas ou interligadas aos setores da comunicação e da informação, como a Declaração de Grünwald, da UNESCO em 1980. A declaração que trata sobre a Educação para os Media define que “Sistemas políticos e educacionais precisam reconhecer suas obrigações para promover em seus cidadãos uma compreensão crítica dos fenômenos da comunicação”.⁶² (UNESCO, 1982).

A importância da temática se efetiva quando em um olhar mais atento, a fruição e compreensão da informação são aspectos que vão além da possibilidade de acesso e necessitam de políticas públicas e pesquisas acadêmicas que façam a interlocução, de forma crítica e reflexiva, entre os campos de conhecimento das áreas da Comunicação e os da Educação. Assim configura-se o fortalecimento da análise científica e colabora-se efetivamente para a formação educativa dos cidadãos

Existe relevância em estudar a instituição escolar, visto que essa pode trabalhar para a formação de cidadãos críticos, a partir de uma oferta democrática e socializada de diferenciados saberes. Como um dos saberes essenciais, a ser incutido nas dinâmicas socializantes do sistema de educação, apresenta-se o conhecimento científico sobre a comunicação e a informação.⁶³ (Freire, 1990).

As diversas vertentes teóricas, nomenclaturas e modos de aplicação da Literacia dos Media a essa investigação, torna-se relevante, na medida em que busca fortalecer uma vertente crítica e preocupada com as reais aplicabilidades na construção de um aluno-cidadão, provido de conhecimento crítico dos fenômenos sociais e dos próprios meios de comunicação.

No atual momento do capitalismo o trabalho aparece agora como fator que não constitui a fonte originária do excedente e essa função passa a ser transferida para o conhecimento, para a tecnologia. O lucro aparece como resultado da capacidade de gestão intelectual. Essa aparência ganha contornos de realidade absoluta e indiscutível.⁶⁴

Metodologicamente, estudar a Literacia de maneira crítica requer aparatos da teoria sociológica, sendo que essa permite o entendimento de que na contemporaneidade se faz circular ideias como moedas de trocas, ao invés de bens materiais. Neste novo conceito

62 UNESCO. Grunwald Declaration on Media Education. Grunwald, Federal Republic of Germany, 22 January 1982.

63 Freire, Paulo, op., cit. p. 43.

64 Chesnais, F. A nova economia: uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense. In: **Uma nova fase do capitalismo?** François Chesnais, Gérard Duménil, Dominique Lévy e Immanuel Wallerstein. São Paulo e Campinas, Editora Xamã e Centro de Estudos Marxistas (Cemarx) da Unicamp, 119 páginas.

de economia geradora de conhecimento como bem imaterial, as sociedades atuais podem estabelecer novas bases de valoração de bens culturais. Nesse ponto em que o campo da comunicação, mídias e tecnologias da informação se destaca como uma área de atividade humana, que já traz na sua gênese a produção de valores intelectuais como ferramenta de sustentação, é onde as potencialidades das práticas de produção do imaginário se multiplicam e se acrescentam a cada dia.⁶⁵

Como ferramentas para a análise crítica dos procedimentos tratados e construção de novos saberes, serão utilizadas: apreciação de audiovisuais; análise do cotidiano em confronto com conceitos básicos interpretativos; exposição temática sobre as comunicações e as transformações sociais; esclarecimento sobre a digitalização e suas possibilidades de apropriação; utilização de testes e experiências com os conceitos abordados (bases de estratégias de comunicação, base de transferência, base de oferta, níveis e característica de oferta, tipos de produtos/serviços, condicionantes da oferta, Localização do valor), entre tantos outros que servirão como método de análise dos objetos de pesquisa.

É indispensável uma articulação diferenciada entre os campos da comunicação e da educação em uma sociedade modificada com complexidade, pelas tecnologias midiáticas.

Traçar um paralelo entre as práticas comunicativas e educativas no atual período e transição, garantindo que, não é outra coisa senão a verdadeira mudança de paradigma: o discurso sobre a educação que a definia como base na construção da democracia moderna e do processo dos povos está sendo pelo discurso sobre a excelência a irreversibilidades da informação. Em outros termos, há uma valorização social do mundo da comunicação e uma negação do mundo da educação tradicional.⁶⁶

O modo de apropriação do substantivo “educomunicação” pode levar à caracterização de um senso-comum quanto à concepção do que se compreende como ação legitimamente educ comunicativa. Entender o processo como reflexão crítica dos meios ou educação para os meios são definições comuns encontradas em projetos científicos. Pode-se argumentar que a legitimação do campo do saber da Educação para os Media necessita de uma dinâmica que constitua essa área de estudos como substantivo da linguagem científica, cujos enunciados passam, necessariamente, a ser fundamentados por preceitos na construção de seus sentidos.

Segundo trabalhos científicos já consolidados academicamente por Paulo Freire existe uma “concepção dialética em torno dos estudos da educação, que acredita ser a escola capaz de produzir e transformar ao mesmo tempo, pois possui um trabalho essencial-

65 Jameson, F. **Postmodernism, or, the cultural logic of late capitalism**. Durham: Duke University Press, 1991.

66 Furter, Pierre. Comunicação e educação, repensando os paradigmas. In: XIX Congresso Brasileiro de Comunicação Social, 1990, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT) U/Uni Cristã Brasileira de Comunicação (UCBC).

mente político”.⁶⁷ Freire aponta que a instituição escolar pode trabalhar para a formação de cidadãos críticos, a partir de uma oferta democrática e socializada de diferenciados saberes. Sendo um dos saberes essenciais, a ser incutido nas dinâmicas socializantes do sistema de educação brasileiro, o conhecimento científico sobre a comunicação e a informação.⁶⁸

Vivencia-se a convergência e a integração das mídias, através da tecnologia digital, que permite registrar, editar, combinar, manipular toda e qualquer informação. A digitalização traz a multiplicação de possibilidades de escolha e de interação através da mobilidade e da virtualização. Devido a esse fato, existe a preocupação em preparar os educadores para lidar com esse novo paradigma digital, pois tanto a TV como a rede são recursos utilizados em educação à distância, e a TV digital permite a convergência dessas duas ferramentas, já utilizadas, não tão adequadamente, no campo da educação. Não reconhecer a ferramenta da digitalização como possibilidade no campo da educação é negligenciar a capacidade de uma geração de alunos que está massivamente exposta à tecnologia.

Discuti-se sobre os atuais e os vindouros paradigmas da educação em seu confronto/ associação com o mundo da informação e sobre o papel do professor/instrutor nesta revolução tecnológica. Ou eles conseguem decifrar o que está ocorrendo e se preparam para assumir papel protagonismo no processo, ou serão substituído por quem se disponha a servir o sistema que está sendo implementado.⁶⁹

A história ensina, que tanto a comunicação como a educação, tiveram seus campos de atuação demarcados com espaços independentes, aparentemente neutros, cumprindo funções específicas: a educação administrando a transmissão do saber necessário ao desenvolvimento social e a comunicação responsabilizando-se pela difusão das informações, pelo laser popular e pela manutenção do sistema produtivo. A configuração que se apresenta na atual estrutura social contemporânea requer a imbricação desse conhecimento quando se irá tratar de capital cognitivo dos cidadãos que “ao contrário dos ativos, com os quais empresários e contadores estão familiarizados – propriedades, fábricas, equipamentos, dinheiro, “o capital intelectual é intangível”,⁷⁰ argumento que salienta que a vantagem competitiva das empresas, na era global, é garantida pelo capital intelectual, o que nas sociedades contemporâneas são indiscutivelmente impactados e fomentados pelas TCIs.

67 Freire, Paulo. **Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 42.

68 Freire, Paulo, op., cit. p. 43.

69 Soares, Citelli, Ana Maria; Costa, Maria Cristina Castilho (Orgs.). **Educomunicação: construindo uma nova área do conhecimento**. IN: Ismar de Oliveira. **Educomunicação: um campo em mediações**. São Paulo: Paulinas, 2011. p. 13.

70 Stewart, Thomas A. **A riqueza do conhecimento: o capital e a organização do século XXI**. Rio de Janeiro: Campus, 2002. p. 35.

Fonseca salienta a necessidade de diferentes sujeitos terem que se adaptar às novas condições de produtividade e de qualidade:

quer seja o mais elementar estudante, quer o mais modesto trabalhador, depende inevitavelmente do *potencial cognitivo* e da *educação cognitiva* a que estiveram sujeitos. Esta adaptação o transformará num gerador ativo de informação e, conseqüentemente, num indivíduo mais autônomo e modificável e não num simples repetidor ou reproduzidor de informação.⁷¹

Define-se Capital Cognitivo como um modelo de integração mundial regido por interações e fluxo de informação constante e acelerado entre países que estabelecem a subsunção total de toda atividade social pelo capital. O resultado dessas diretrizes é a fragilidade do conhecimento como mercadoria e do empobrecimento da função pública intelectual e da cultura em geral.

Os estudos sobre a relação entre os media e a sociedade têm sido marcados pelo impacto dos conteúdos, das programações e das próprias tecnologias nas pessoas, mas particularmente nos públicos mais jovens, tidos por mais vulneráveis.⁷²

A forte interação entre apropriação do conhecimento e processos de comunicação começa a ser considerado pelas ciências da educação. Os comunicadores-educadores latino americanos chegam à conclusão que sem expressão não há educação. O sentido não é só um problema de compreensão, e sim, sobre tudo, de expressão. A capacidade expressiva significa um domínio do tema e da maneira discursiva de como se transmite e se utiliza as novas tecnologias da comunicação e da informação. Um ato político.

Creemos que é fundamental ultrapassar uma visão redutora e postular que a comunicação Educativa abarca certamente o campo da mídia, mas não apenas essa área: abarca também, e em lugar privilegiado, o tipo de comunicação presente em todo o processo educativo, seja ele realizado como ou sem o emprego dos meios. Isso implica considerar a comunicação não como um mero instrumento midiático e tecnológico, e sim antes de tudo, como um componente pedagógico.⁷³

71 Fonseca, Vítor da. **Aprender a aprender: a educabilidade cognitiva**. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 9.

72 Pinto, Manuel (Orgs); PEREIRA, Sara; FERREIRA D. Tiago. **Educação para os Media em Portugal**. Centro de estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho. Braga: Rolo & Filhos II, S.A, 2011. p.50

73 Kaplún, Mario. **Processos educativos e canais de comunicação: paradigma informacional impede o diálogo, base da apropriação do conhecimento, transformando educação a distância em (in)comunicação**. In: CITELLI, Adílson Odair; COSTA, Maria Cristina Castilho (Orgs.). **Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011. p. 175.

IV. Recente discussão brasileira sobre Classificação Indicativa

Apesar da expansão do uso da internet e de outras mídias, a exemplo do Youtube e Netflix, assim como canais de compartilhamento de vídeos, um levantamento realizado pelo Ibope em 2011, Painel Nacional de Televisão, aponta que nunca se assistiu tanta televisão no Brasil, sendo que o tempo dedicado a essa mídia tem aumentado ano a ano. Os dados dão conta que crianças e adolescentes passam mais de cinco horas em frente à TV, o que seria quase o dobro do tempo de alguns países europeus, como o Reino Unido (*Kiddo, 2013*).

Diante de tal realidade, reforça-se a preocupação sobre o conteúdo que é consumido por esse público, algo que se torna ainda agravado por investidas que pretendem acabar com a vinculação horária da Classificação Indicativa. A proposta tem a defesa do relator Ministro Dias Toffoli, e é sustentada pelo argumento de que a vinculação horária seria incompatível com o princípio de liberdade de expressão e de imprensa, uma vez que o que está previsto na Constituição é que tal classificação tenha apenas um caráter indicativo, não cabendo assim, imposição às emissoras.

Essa discussão, que teve início em 2001, foi promovida numa ação conjunta entre o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e emissoras comerciais em uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Contudo, seu julgamento só teve início em 2011, quando a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) protocolou uma petição para acelerar o processo de julgamento. A ADI 2404 questiona, assim, o artigo 254 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabelece punições a emissoras que descumpram a vinculação horária: multa de 20 a 100 salários mínimos, duplicada em caso de reincidência, e suspensão da programação em até dois dias em casos mais graves.

Criada em 1990 pelo Ministério da Justiça, a Classificação Indicativa tem o objetivo de informar as faixas etárias recomendadas, assim como horários em que obras audiovisuais se mostrem adequadas para crianças e adolescentes. Para isso, tomam-se como parâmetro três questões consensuais e centrais para a proteção desse público: a exposição a conteúdo relativo a consumo de drogas, sexo e violência. Por se tratar de uma indicação, não há qualquer sugestão de alteração para a criação da obra, apenas a adequação sobre o horário de sua exibição.

No caso específico da televisão, o conteúdo não passa antecipadamente pelo Ministério da Justiça, mas é monitorado pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (Dejus) e notificado para readequação em caso de descumprimento. Atualmente, os níveis de classificação são divididos em: programas livres, para exibição

em qualquer horário; programas recomendados para maiores de 12 anos, que devem ser exibidos a partir das 20h; e programas recomendados para maiores de 18 anos, após as 23h.⁷⁴

Como está argumentado no site da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), entidade que participa intensamente do debate em torno da reformulação de novas regras para Classificação Indicativa no Brasil:

A classificação indicativa dos conteúdos é um dos instrumentos democráticos à disposição dos Estados para a regulação de entretenimentos produzidos e transmitidos pelas empresas de comunicação. Em um contexto de forte presença da mídia no cotidiano de crianças e adolescentes, o estabelecimento de mecanismos de proteção e informação, como é o caso da classificação indicativa, oferece concretude ao paradigma da promoção do desenvolvimento integral desses segmentos etários, preconizado pelas convenções internacionais e pela legislação brasileira. Trata-se de um importante elemento de garantia dos direitos humanos de meninos, meninas e adolescentes no âmbito de sua relação com os meios de comunicação, já que permite a identificação do conteúdo da programação audiovisual de modo que pais ou responsáveis – por vezes ausentes do cotidiano dos filhos em virtude do trabalho e outros afazeres – possam decidir sobre aquilo que eles e elas devem, ou não, ver. (Andi, 2013, s/p).

Entre seus argumentos para defender a Classificação Indicativa, a Andi enumera: ela busca indicar a pais e responsáveis sobre os conteúdos apropriados para cada faixa etária, assegura a liberdade de escolha consciente das famílias e, ao mesmo tempo, o direito incontestável de meninos e meninas de terem uma socialização que respeite sua condição de indivíduos em formação, se configura como um instrumento pedagógico, pois incita o telespectador a tomar uma decisão em relação a determinado conteúdo, o controle sobre abusos no uso do espectro eletromagnético é uma obrigação do Estado e essa proteção contra abusos insere-se naquilo que se define como “direito à comunicação” (Andi, 2013).

Entretanto, é importante enfatizar que por mais que se trate de um instrumento fundamental para a regulação do conteúdo nas emissoras abertas brasileira, ele não prescinde de revisões constantes e aprimoramento com a participação dos diversos atores interessados. Nesse sentido, ocorreu em 2005, por exemplo, um processo de revisão que envolveu grande parcela dos atores interessados – especialistas, movimentos pela infância, empresas de comunicação, etc. – e que deu origem ao modelo ora em vigor.⁷⁵

74 Por meio de um grande processo participativo, envolvendo diversos setores sociais, em 2007 a medida passou por modificações importantes, entre elas, a criação da faixa etária de 10 anos também para televisão, a exigência de informações de Classificação Indicativa antes e durante a exibição de obras audiovisuais, por intermédio de imagens e textos em português e em língua brasileira de sinais, além do respeito aos fusos horários locais para a veiculação de programas.

75 Centenas de organizações e ao menos 10 mil cidadãos e cidadãs participaram de diferentes etapas dessa construção.

Em síntese, se aprovada a Ação Direta de Inconstitucionalidade 2420, que ainda encontra-se em discussão, vai desobrigar as emissoras a adequarem suas programações de acordo com o horário e idade e fará com que a Classificação Indicativa brasileira tenha comprometida sua eficácia⁷⁶.

V. Considerações finais

A Classificação Indicativa é uma norma constitucional processual que resulta do equilíbrio entre o direito de liberdade de expressão e o dever de proteção absoluta de crianças e adolescentes. Como em vários processos legais que envolvem direitos e deveres, haverá colisões entre direitos e liberdades individuais e coletivas que precisam ser equilibrados para a vida em sociedade.

Nesse contexto, usar a liberdade de expressão como valor absoluto das emissoras comerciais de TV aberta, desconsidera direitos coletivos de formação cívica e social que, dentro dessa lógica, tendem a se submeter a interesses de ordem empresarial, e a conteúdos abusivos utilizando-se de concessões públicas.

A regulação de conteúdo, aplicada em diversos países com tradição democrática mais consolidada e recomendado por entidades como Unesco, consiste numa forma de proteção de liberdades sociais e políticas e só deve ser revisada com ampla participação social, audiências públicas etc., por se tratar de um tema de interesse da cidadania.

No contexto brasileiro, a estruturação regulatória do setor televisivo acabou por se consolidar historicamente sob fortes características patrimonialistas e clientelistas e tem sido considerada academicamente como negligente e permissiva no que se refere à regulação de conteúdo, além de não considerar adequadamente aspectos de ordem educacionais e de formação cognitiva essenciais para a formação cidadã.

Se aprovada, portanto, a ADI 2420, se constituirá num retrocesso para o único instrumento democrático de regulação de conteúdo hoje em vigor no Brasil. A argumentação sobre censura não se sustenta e acaba por se consolidar na forma de liberdade comercial em detrimento da proteção de crianças e adolescentes.

⁷⁶ Atualmente, a discussão acerca da ADI 2420 encontra-se parada e pode ser acompanhada no link: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=1902202>.

Referências

Agência de Notícias dos Direitos da Infância. (s/d) *Classificação indicativa*. Site ANDI. Disponível em: <http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/page/classificacao-indicativa>. Acesso em: 03 jul 2013.

Canavilhas, J. (2001) *Televisão: o domínio da Informação-espectáculo*. BOCC. Disponível em: <http://www.bocc.uff.br/pag/canavilhas-joao-televisao-espectaculo>.

Giddens, A. (2004) *A Mídia e as Comunicações de Massa*. In Giddens, A. (2004) *Sociologia*. 4.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian,. Pp. 366-393.

Kiddo, Y. (2013) *Proposta no Supremo Tribunal Federal pode acabar com a vinculação horária*. Promenino. 27 fev 2013. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Default.aspx?TabId=77&ConteudoId=efeb7568-072c-4e07-8019-b25eaaf79e68>. Acesso em: 03 jul 2013.

Koop, P. (1990) *Télévisions em concurrence*. Paris:Economica, 232p.

Machado, A. (2000) *A televisão levada a sério*. São Paulo: Editora Senac.

Orozco, G. (1996) *Televisión y audiencias: un enfoque cualitativo*. Madrid: Ediciones de la Torre, 207p.

Sartori, G. (1998) *Homo videns: la sociedade teledirigida*. Madrid: Taurus.

Shaughnessy, H., Cobo, C.F. (1990) *The cultural obligations of broadcasting: national and transnational legislation concerning cultural duties of television broadcasters in Europe*. *The European Institute of the Media/ council of Europe*. Media Monograph, nº12.

Zallo, R. (1988) "El audiovisual continuo. Una producción compleja com difusión única y recepción múltiple: la radio y la televisión". In (s/n) (1988) *Economía de la comunicación y la cultura*. Madrid: Akal.